

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do Art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO** à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, **O Serviço de Remoção de Lixos e Entulhos e Instalação da Placa (Proibido Colocar Lixo), na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4491, Campo Grande, Recife-PE**

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição **ao Sr. André Mauro (Piteco), na Rua Caturama, nº 340, Ilha de Joaneiro.**

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 20 – 1ºAndar).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma reivindicação dos/as moradores/as da comunidade que solicitam, O Serviço de Remoção de Lixos e Entulhos e Instalação da Placa (Proibido Colocar Lixo), na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4491, Campo Grande, Recife-PE.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente requerimento para atender ao pleito da comunidade. Destacamos ainda que os serviços solicitados refletirão na qualidade de vida da população e serão lembrados por muito tempo pelas famílias beneficiadas.

Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2021.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Câmara Municipal do Recife. Rua Princesa Isabel, 410. Gabinete nº 20. Boa Vista. CEP 50050-450. Recife – PE
Fone: 3301.1337/3301-1228 | WhatsApp: (81) 98115-9314
E-mail: osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com



OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS

